



**PLANO DE  
PREVENÇÃO/INTERVENÇÃO  
NA INDISCIPLINA/  
VIOLÊNCIA/BULLYING/CIBER  
BULLYING**

## Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Plano .....	3
<b>2.1 Constituição da Equipa</b> .....	3
<b>2.2 Diagnóstico da Situação</b> .....	4
<b>2.3 Prevenção</b> .....	4
2.3.1 A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.....	4
2.3.2 Serviço de Psicologia e Orientação.....	4
2.3.3 Gabinete de Mediação de Conflitos (G+).....	4
2.3.4 Tutoria .....	4
2.3.5 Medidas preventivas .....	4
2.3.5 Formação .....	5
<b>3. Intervenção Direta/Remediação</b> .....	5
<b>4. Avaliação</b> .....	5

## 1. Enquadramento

O projeto curricular do nosso agrupamento tem como princípio: “*Desenvolver uma ação educativa de qualidade em ambiente de humanismo*”. A escola é um espaço onde todas as crianças/jovens se devem sentir seguros, independentemente da sua raça, etnia, religião, valores ou opções. É fundamental mantermos um ambiente adequado a um desenvolvimento saudável, minimizando situações de indisciplina e todas as possíveis formas de violência.

O “Plano de Prevenção/Intervenção na Indisciplina/Violência” pressupõe uma abordagem global de prevenção/intervenção com os diferentes agentes da comunidade educativa, de modo a sensibilizar todos para a importância desta temática e proporcionar o acesso a ferramentas que promovam uma escola **AEA - Acolhedora, Ecológica, Ativa.**

Este plano espelha de forma mais clara, não só o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, mas também novas abordagens para a implementação de práticas mais eficazes. Tem como referência os documentos orientadores da DGE (Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania), o website de apoio do Ministério da Educação, <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/>, O agrupamento tem desenvolvido uma abordagem que potencia a ação preventiva face à violência e promotora de uma gestão emocional ajustada.

## 2. Plano

### 2.1 Constituição da Equipa

Coordenador da Equipa

Coordenadores: 1º Ciclo e DT

SPO

Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania

Coordenador G+

Coordenador Tutorias

Coordenador da equipa da Saúde

Encarregados Operacionais

4 representantes dos alunos (1 por ciclo/nível de ensino) \*

1 Representante dos Encarregados de Educação\*\*

\* a definir pelos PT/DT

\*\* a definir pela Associação de Pais

## **2.2 Diagnóstico da Situação**

Tem-se vindo a verificar um aumento de situações de indisciplina e alguma violência que motivaram uma reflexão conjunta, da qual se apurou a necessidade de uma intervenção mais direcionada, de forma a atuar sobretudo preventivamente.

No início do ano letivo, com base nos dados fornecidos pela equipa de avaliação interna, no que diz respeito aos Resultados Sociais, (indisciplina) deverá ser feito um diagnóstico da situação.

## **2.3 Prevenção**

### **2.3.1 A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**

É a referência por excelência na prevenção da Indisciplina, já que desenvolve competências pessoais, sociais e de participação ativa, promove o espírito crítico e desenvolve conhecimentos em áreas não formais, por meio da articulação com as Aprendizagens Essenciais das áreas de conteúdo/componentes/disciplinas, em todos os níveis e ciclos de ensino.

### **2.3.2 Serviço de Psicologia e Orientação**

O Serviço de Psicologia e Orientação é essencial na prevenção, acompanhamento e encaminhamento de potenciais casos de desvios comportamentais e na promoção da saúde mental dos alunos.

### **2.3.3 Gabinete de Mediação de Conflitos (G+)**

O G+, funciona como um espaço complementar para onde são encaminhados os alunos a quem é aplicada a medida disciplinar corretiva de ordem de saída de sala de aula, privilegiando a reflexão e mediação como um processo de diálogo e de encontro interpessoal caracterizado pela escuta ativa, empatia e a negociação, com vista à mudança de comportamento.

Todas as participações de ocorrência dos alunos que sejam graves ou muito graves devem ser reportadas pelo diretor de turma à coordenação G+.

### **2.3.4 Tutoria**

Na Tutoria prevê-se um trabalho direcionado para o acompanhamento de jovens com desregulação comportamental e/ou desmotivação face ao seu processo de aprendizagem e com dificuldades na organização do seu estudo.

### **2.3.5 Medidas preventivas**

Apresenta-se um conjunto de medidas, cuja implementação é já usual no Agrupamento, que contribuem, por um lado, para a prevenção, combate e intervenção face aos fenómenos de violência e, por outro lado, para a promoção da inclusão e da não discriminação em meio escolar: Mindfulness, Academia UBUNTU, Mentoria, Sinto-me Cool, PRESSE, Workshops de Parentalidade Positiva, Mural e Tedtalks Motivacionais.

Outras ações poderão vir a concretizar-se, se tal necessidade vier a constatar-se no decorrer da implementação do presente plano.

### **2.3.5 Formação**

A formação tem um papel essencial na capacitação dos diferentes agentes educativos para lidarem com este fenómeno, pelo que dotá-los de ferramentas para a gestão de diferentes situações é fundamental para o sucesso deste plano. A consciencialização para o problema, a sua identificação e os mecanismos de atuação deverão ser do conhecimento do maior número de intervenientes, de modo a prevenir a sua existência e minimizar as eventuais consequências.

## **3. Intervenção Direta/Remediação**

A intervenção direta em situações problema será iniciada com o levantamento e identificação de eventuais casos de indisciplina, violência, bullying e cyberbullying. Os intervenientes nesta fase serão, principalmente, os Professores Titulares de Grupo/Turma, os Diretores de Turma e os Assistentes Operacionais, pela proximidade junto da população discente que lhes permite um conhecimento mais aprofundado do comportamento e relacionamento social dos alunos.

Os próprios Alunos e Pais/Encarregados de Educação, via Professor Titular/Diretor de Turma, poderão referenciar casos dos quais tenham conhecimento.

Nos casos de indisciplina, deve cumprir-se o estipulado no RI, sendo uma das possibilidades o encaminhamento para o G+, quando o aluno receber uma medida corretiva de saída da sala de aula.

Nos casos de violência, bullying e cyberbullying deverá ser preenchido um documento de registo da situação (anexo I) que será entregue ao SPO, à Psicóloga Carla Viana de Sousa, a qual distribuirá, pela equipa do SPO, os casos de acordo com o nível de ensino, com o conhecimento da Direção.

Será feita uma avaliação da situação identificada envolvendo o(s) aluno(s) e os intervenientes que poderão ajudar a refletir sobre o caso (por exemplo PT/DT/AO/EE, entre outros).

Caso se confirmem casos de violência, bullying e cyberbullying, o elemento responsável do SPO definirá os procedimentos a seguir de acordo com a complexidade da situação, dando sempre conhecimento aos Pais/Encarregados de Educação e informando a Direção do delineado.

## **4. Avaliação**

A avaliação deste Plano deve ser realizada através de ações de monitorização, pela equipa, ao longo do ano, em reuniões de trabalho e, no final do ano, deve dar lugar a um relatório a apresentar à Direção.